

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Barreiros

Portaria CBAR/IFPE nº 85, de 16 de maio de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 513/2024, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no DOU nº 86, de 06/05/2024, seção 2, página 18, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 34 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os calendários acadêmicos dos cursos superiores do Campus Barreiros: Tecnologia em Agroecologia e Licenciatura em Química, referentes ao período letivo de 2025.1.

Art. 2º Calendários Acadêmicos, anexo.

CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR, Diretor(a) Geral, em 16/05/2025, às 11:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/350284>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BARREIROS
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.1 – CURSOS SEMESTRAIS

CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

MÊS	DATA	EVENTO	DIAS LETIVOS
MARÇO	3 a 9/03	Renovação de matrícula: Estudantes veteranos (on-line) – semestre 2025.1 Matrícula de estudantes Reintegrados para o semestre 2025.1 Reabertura de Matrícula para estudantes que solicitaram trancamento	10
	06	Feriado - DATA MAGNA DE PERNAMBUCO	
	08	Dia Internacional da Mulher	
	11 e 12/03	Renovação de Matrícula: Estudantes veteranos (on-line) – Retardatários Matrícula de estudantes Reintegrados para o semestre 2025.1 – Retardatários Reabertura de Matrícula para estudantes que solicitaram trancamento – Retardatários	
	18	Reunião pedagógica	
	19	Início das aulas / Início da 1ª Unidade Letiva 2025.1 Recepção dos novos alunos ingressos 2025.1 Início do período para entrega do “Plano de Trabalho Docente - PIT” 2025.1” ao CGE Entrega do RAD 2024.2	
	20 a 31	Período de ajuste de Matrícula Renovação de Matrícula: Estudantes veteranos (on-line) – Retardatários Matrícula de estudantes Reintegrados para o semestre 2025.1 – Retardatários Reabertura de Matrícula para estudantes que solicitaram trancamento – Retardatários	
	26	Entrega do Plano de Ensino dos Componentes Curriculares Fim do prazo da entrega do PIT - 2025.1	
	29	Sábado letivo - (Horário da SEGUNDA-FEIRA)	

ABRIL	05	Sábado letivo - (Horário da SEXTA-FEIRA)	22
	12	Sábado letivo - (Horário da TERÇA-FEIRA)	
	15	Início do Período de Trancamento de matrícula e matrícula vínculo (discentes veteranos). Início do período de trancamento de Componente Curricular	
	18	Feriado nacional - Paixão de Cristo	
	21	Feriado nacional - Tiradentes	
	23	DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU – TURMA 2024.2	
	26	Sábado letivo - (Horário da QUARTA-FEIRA) – Licenciatura em Química e PROEJAs	
MAIO	01	Feriado nacional – Dia do Trabalhador	
	03	Sábado letivo - (Horário da SEGUNDA-FEIRA) – Hospedagem e Instrumento Musical	
	06, 07 e 08	VIII Seminário de Agroecologia e VII Seminário de Educação do Campo do IFPE	
	09/05 a 23/05	Período sugerido para Avaliações – 1ª Unidade Letiva 2025.1	
	17	Sábado letivo - (Horário da QUINTA-FEIRA)	
	21	1ª Reunião Ordinária do Colegiado de Agroecologia / Reunião do Núcleo Docente Estruturante – Quarta-feira	
	23	Termino da I Unidade (2025.1) - Data limite para atualização do Sistema Q-Acadêmico	
	24	Início da Unidade II	
	24	Sábado letivo - (Horário da QUARTA-FEIRA)	
	31	Sábado letivo - (Horário da TERÇA-FEIRA) – Licenciatura em Química e PROEJAs	

JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente	22
	06	Término do período de trancamento de Componente Curricular	
	07	Sábado letivo - (Horário da SEGUNDA-FEIRA)	
	14	Sábado letivo - (Horário da SEXTA-FEIRA)	
	19	Corpus Christi	
	21	Sábado letivo - (Horário da QUINTA-FEIRA) – Hospedagem e Instrumento Musical	
	24	Feriado Estadual – São João	
	28	Sábado letivo - (Horário da TERÇA-FEIRA)	
JULHO	01	DATA LIMITE PARA DEFESAS DE TCC	06
	05	Sábado letivo - (Horário da QUARTA-FEIRA) – Licenciatura em Química e PROEJAS	
	07 a 30	Recesso Escolar	
	31	Reinício das aulas / Reinício da Unidade II	
AGOSTO	02	Sábado letivo - (Horário da QUINTA-FEIRA)	15
	04 à 15/08	Período sugerido para Avaliações – Unidade II	
	15	Término do Período de Trancamento de matrícula e matrícula vínculo (discentes veteranos) Término do período de Solicitação de transferência, reabertura, reintegração de matrícula e de dispensa de componente curricular para o semestre 2025.2.	
	16	Sábado letivo - (Horário da SEXTA-FEIRA) – Hospedagem e Instrumento Musical	
	13	2ª Reunião Ordinária dos Colegiados de Cursos Superiores / Reunião do Núcleo Docente Estruturante	
	19	Entrega de Relatório de Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	
	19/08	Término da Unidade II (2025.1) - Data limite para atualização do Sistema Q-Acadêmico	
	20 a 22	Exames finais	
	22	Data Limite para inserir o resultado dos Exames Finais no Q-Acadêmico	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100

Período de férias: 07/07/2025 a 30/07/2025

DIAS LETIVOS 2025.1

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª		OBSERVAÇÕES
SEG	24 Mar	31 Mar	07 Abr	14 Abr	28 Abr	05 mai	12 mai	19 mai	26 mai	02 Jun	09 Jun	16 Jun	30 Jun	04 AG	11 AG	18 AG					Exames Finais 20 e 22 de Agosto	Carnaval e Quarta – feira de cinzas
TER	25 Mar	01 Abr	08 Abr	15 Abr	22 Abr	29 Abr	06 mai	13 mai	20 mai	27 mai	03 Jun	10 Jun	17 Jun	01 Jul	05 AG	12 AG	19 AG					06/03 – Carta Magna – Feriado Estadual 29/03 - Paixão de Cristo
QUA	19 Mar	26 Mar	02 Abr	09 Abr	16 Abr	23 Abr	30 Abr	07 mai	14 mai	21 mai	28 mai	04 Jun	11 Jun	18 Jun	25 Jun	02 Jul	06 AG	13 AG				21/04 – Tiradentes
QUI	20 Mar	27 Mar	03 Abr	10 Abr	24 Abr	08 mai	15 mai	22 mai	29 mai	05 Jun	12 Jun	26 Jun	03 Jul	31 Jul	07 AG	14 AG						01/05 – Dia do Trabalhador – Corpus Christi
SEX	21 Ma	28 Ma	04 Abr	11 Abr	25 Abr	02 mai	09 mai	16 mai	23 mai	30 mai	06 Jun	13 Jun	20 Jun	27 Jun	04 Jul	01 AG	08 AG	15 AG				24/06 – São João
SÁB	29 Mar	05 Abr	12 Abr	26 Abr	03 mai	17 mai	24 mai	31 mai	07 Jun	14 Jun	21 Jun	28 Jun	05 Jul	02 AG	16 AG							s

Total de dias letivos: 100

Orientações ao Professor:

1. Cumprir a carga horária da componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DIA (Feriado e/ou Recesso) Antecipação/Reposição

3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento

pedagógico. 4. Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao Setor de turnos.

5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclases) da ^{Organização} Acadêmica do IFPE.
7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
9. Registrar regulamente no Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga-horária do componente curricular.
10. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BARREIROS
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.1

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

MÊS	DATA	EVENTO		DIAS LETIVOS
MARÇO	03 a 09	Renovação de matrícula: estudantes veteranos (on-line) – semestre 2025.1 Matrícula de estudantes reintegrados para o semestre 2025.1 Reabertura de Matrícula para estudantes que solicitaram trancamento		10
	06	Feriado - DATA MAGNA DE PERNAMBUCO		
	08	Dia Internacional da Mulher		
	10 a 12	Matrícula dos novatos		
	11 e 12	Renovação de matrícula: estudantes veteranos (on-line) – retardatários Matrícula de estudantes reintegrados para o semestre 2025.1 – retardatários Reabertura de matrícula para estudantes que solicitaram trancamento – retardatários		
	18	Reunião pedagógica		
	19	Matrícula de estudantes novatos do processo seletivo simplificado Início das aulas / Início da 1ª unidade letiva 2025.1 Recepção dos novos alunos ingressantes em 2025.1 Início do período de entrega do Plano de Trabalho Docente (PIT) 2025.1 à CGE Entrega do Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) 2024.2		
	20 a 31	Período de ajuste de Matrícula Renovação de matrícula: estudantes veteranos (on-line) – retardatários Matrícula de estudantes reintegrados para o semestre 2025.1 – retardatários Reabertura de matrícula para estudantes que solicitaram trancamento – retardatários		
	26	Entrega do Plano de Ensino dos componentes curriculares Fim do prazo da entrega do PIT - 2025.1		
	29	Sábado letivo - (horário de SEGUNDA-FEIRA)		

ABRIL	05	Sábado letivo - (horário de SEXTA-FEIRA)		22
	12	Sábado letivo - (horário de TERÇA-FEIRA)		
	09	1ª Reunião Ordinária do Colegiado da Licenciatura em Química		
	15	Início do período de trancamento de matrícula e matrícula vínculo (discentes veteranos) Início do período de trancamento de componente curricular		
	17	sem atividade		
	18	Feriado nacional - Paixão de Cristo		
	21	Feriado nacional - Tiradentes		
	22	Aplicação de minicurso da disciplina Extensão e Prática na escola estadual parceira		
	23	DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU – TURMA 2024.2		
	26	Sábado letivo - (horário de QUARTA-FEIRA)		
	29/04 a 13/05	Período sugerido para avaliações – 1ª unidade letiva 2025.1		
MAIO	01	Feriado nacional – Dia do Trabalhador		25
	03	Sábado letivo - (horário de SEGUNDA-FEIRA)		
	06	Seminário de Agroecologia		
	07	Seminário de Agroecologia		
	08	Seminário de Agroecologia		
	13	Término da I unidade (2025.1) - Data limite para atualização do sistema Q-Acadêmico		
	14	Início da 2ª unidade letiva		
	14	2ª reunião ordinária do Colegiado de Química / Reunião do Núcleo Docente Estruturante		
	17	Sábado letivo - (horário de QUINTA-FEIRA)		
	19	Data limite para entrega de documentos para regulamentação da matrícula (alunos que não		

		concluíram estágio do Ensino Médio Integrado)		
	24	Sábado letivo - (horário de QUARTA-FEIRA)		
	27	Término do período de trancamento de componente curricular		
	31	Sábado letivo - (horário de TERÇA-FEIRA)		
JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente		22
	07	Sábado letivo - (horário de SEGUNDA-FEIRA)		
	11	3ª reunião ordinária do Colegiado de Química / reunião do Núcleo Docente Estruturante		
	14	Sábado letivo - (horário de SEXTA-FEIRA)		
	19	Feriado Nacional - Corpus Christi		
	28	Sábado letivo - (horário de TERÇA-FEIRA)		
	24	São João (sem atividade)		
JULHO	04	DATA LIMITE PARA DEFESAS DE TCC		06
	05	Sábado letivo - (horário de QUARTA-FEIRA)		
	07 a 30	Férias		
	31	Reinício das aulas / Reinício da 2ª Unidade		
AGOSTO	02	Sábado letivo - (horário de QUINTA-FEIRA)		15
	11 a 18	Período sugerido para as avaliações – Unidade II		
	15	Término do período de trancamento de matrícula e matrícula vínculo (discentes veteranos) Término do período de Solicitação de transferência, reabertura, reintegração de matrícula e de dispensa de componente curricular para o semestre 2025.2.		
	16	Sábado letivo - (horário de SEXTA-FEIRA)		
	19	4ª Reunião Ordinária do Colegiado de Química / Reunião do Núcleo Docente Estruturante		
	19	Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		

	19	Término da 2ª Unidade letiva (2025.1) - Data limite para atualização do Sistema Q-Acadêmico		
	20 e 21	Exames finais		
	22	Data Limite para inserir o resultado dos Exames Finais no sistema Q-Acadêmico		
	22 a 25	Matrícula para o semestre letivo 2025.2		
	25	Início do Semestre 2025.2		
TOTAL DE DIAS LETIVOS				100

Período de férias: 07/07/2025 a 30/07/2025

DIAS LETIVOS 2025.1

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª		OBSERVAÇÕES
SEG	24 mar	31 mar	07 abr	14 abr	28 abr	05 mai	12 mai	19 mai	26 mai	02 jun	09 jun	16 jun	30 jun	04 ago	11 ago	18 ago					Exames Finais 20 e 21/08	21/04 - Tiradentes 23/06 - Véspera de São João
TER	25 mar	01 abr	08 abr	15 abr	22 abr	29 abr	06 mai	13 mai	20 mai	27 mai	03 jun	10 jun	17 jun	01 jul	05 ago	012 ago	19 ago					24/06 - Dia de São João
QUA	19 mar	26 mar	02 abr	09 abr	16 abr	23 abr	30 abr	07 mai	14 mai	21 mai	28 mai	04 jun	11 jun	18 jun	25 jun	02 jul	06 ago	13 ago				
QUI	20 mar	27 mar	03 abr	10 abr	24 abr	08 mai	15 mai	22 mai	29 mai	05 jun	12 jun	26 jun	03 jul	31 jul	07 ago	14 ago						17/04 - sem atividade (Semana Santa) 01/05 - Dia do Trabalhador 19/06 - Corpus Christi
SEX	21 mar	28 mar	04 abr	11 abr	25 abr	02 mai	09 mai	16 mai	23 mai	30 mai	06 jun	13 jun	20 jun	27 jun	04 jul	01 ago	08 ago	15 ago				18/04 - Sexta-feira Santa
SÁB		29 mar	05 abr	12 abr	26 abr	03 mai	17 mai	24 mai	31 mai	07 jun	14 jun	21 jun	28 jun	05 jul	02 ago	16 ago						

Total de dias letivos: 100

Orientações ao Professor:

1. Cumprir a carga horária da componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DIA (Feriado e/ou Recesso)

3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
4. Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao Setor de turnos.
5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do IFPE.
7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
9. Registrar regularmente no Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará no reconhecimento da carga horária do componente curricular.
10. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.